

#### CARIMBO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Portaria nº 036/2025 foi publicada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, na data de 28/07/2025.

Assinatura

#### **PORTARIA Nº 036/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso III, IV e X da Lei Municipal nº 2.871/2023, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética, sem paridade, nos termos do Art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 066, de 20 de dezembro de 2021 c/c Art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988, ao servidor, Sr. **WANDERLEY DORNELAS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, matrícula XX.XXX, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Padrão P-34 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 28 de julho de 2025

Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente do SABARAPREV